

IGH

27/02/19

TOMBO 162 / HMI - A1
VISTO [assinatura]
DATA 25 / 03 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 156/2019 AO CONTRATO Nº 162-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SAÚDE FEMININA LTDA - ME.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAÚDE FEMININA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.190.930/0001-01, situado à Avenida T 12, nº 263, sala 08, piso 1, quadra 125, lote 18, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.226-08, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **162-HMI**, firmado em 03/03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de área de ginecologia e obstetrícia para Hospital Materno Infantil - HMI, entre **04/03/2019 e 03/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o preço do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de março de 2019.

[assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante

[assinatura]

Saúde Feminina LTDA - ME
Contratada